

Instrução Normativa nº 03/09

Sobre os procedimentos avaliativos

O Colegiado da Escola Superior Dom Helder Câmara, no uso de suas atribuições:

Considerando que as novas regras dos procedimentos das avaliações de aprendizagem foram aprovadas no semestre passado e entraram em vigor no presente semestre;

Considerando que, por isso, muitos discentes ainda não haviam se dado conta das implicações acadêmicas do novo sistema de avaliação,

RESOLVE:

- Art. 1º – O **EXAME ESPECIAL** poderá substituir a menor nota de uma das **AVALIAÇÕES PARCIAIS** ou da **AVALIAÇÃO FINAL**;
- Art. 2º – A substituição a que se refere o artigo anterior só é possível para o discente que tiver média geral (das Avaliações Parciais, Avaliações Múltiplas e Avaliação Final) abaixo de 65 pontos;
- Art. 3º – O **EXAME ESPECIAL** não poderá substituir nota de avaliação não realizada pelo aluno, pois, neste caso, a Avaliação Final já conta PESO DOIS;
- Art. 4º – O conteúdo do **EXAME ESPECIAL** e da **AVALIAÇÃO FINAL** é acumulativo, ou seja, corresponde a toda a matéria dada no semestre;
- Art. 5º – A Escola Superior Dom Helder Câmara, em fidelidade ao seu Projeto Pedagógico, manterá seu compromisso com a excelência acadêmica, coibindo com determinação qualquer atitude antiacadêmica e não renunciando à seriedade dos procedimentos de avaliação da aprendizagem;
- Art. 6º – Para discentes com dificuldade de aprendizagem, a Escola renova sua proposta de apoio, oferecendo atividades de reforço ou complementação de estudos, através de grupos de estudo, aulas de revisão e orientação, entre outras, desde que os discentes em questão manifestem interesse e solicitem expressamente à Coordenação de Ensino, mediante requerimento. Para melhorar ainda mais as condições de aprendizagem, a Escola estará expandindo sua biblioteca, até o final do presente ano, com a aquisição de aproximadamente mais vinte mil livros jurídicos, voltados para o ensino da Graduação;
- Art. 7º – O Colegiado da Escola conta com a compreensão e o empenho do Corpo Docente e de estudantes que, efetivamente, em sintonia com o Projeto da Escola, buscam a excelência para o êxito e o sucesso de todos os que optaram por esta Instituição em vista de sua seriedade acadêmica.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2009.

Prof. Paulo Umberto Stumpf SJ
– Diretor –